



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Portaria n° 003/2014, de 10 de janeiro de 2014.

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de engenharia.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei n° 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso frequentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidor com formação em Engenharia/ Arquitetura: Waldo Antunes Ribeiro Filho e Jean Carlos Inferdes.

II – Servidor com experiência em informática: Ednalberto Goulart e Pedro Luiz Branco.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

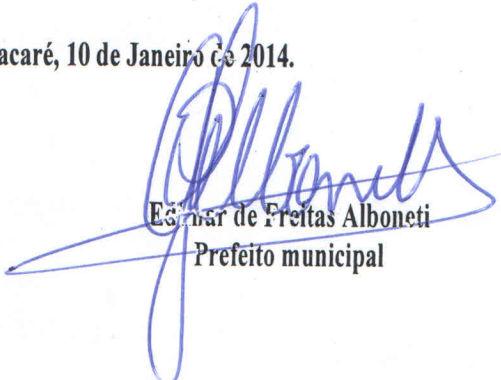
V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de Janeiro de 2014.

  
Edmar de Freitas Alboneti  
Prefeito municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**Portaria nº 002/2014, de 10 de janeiro de 2014.**

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de administração.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso frequentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidor com formação em informática: Ednalberto Goulart e Maria das Graças Pereira Oliveira

II – Servidor com formação em administração: Pedro Luiz Branco e Jamil Zanatta.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de janeiro de 2014.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**Portaria nº 003/2014, de 10 de janeiro de 2014.**

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de engenharia.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso frequentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidor com formação em Engenharia/ Arquitetura: Waldo Antunes Ribeiro Filho e Jean Carlos Inferreds.

II – Servidor com experiência em informática: Ednalberto Goulart e Pedro Luiz Branco.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de janeiro de 2014.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**Portaria nº 004/2014, de 10 de janeiro de 2014.**

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de assistência social.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para